



Digite sua pesquisa.

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

TRANSPARENCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações

- Recursos
- Disponibilidades
- Despesa
- Publicidade de Contratações
- Aviso de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas do Procedimento
- Anotações de Renascimento
- Edições dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Processo / Servidores
- Administração

### 0000016/2024 - Pregão eletrônico

← Votar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ABERTURA</b>	<b>HORA DA ABERTURA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001.00000061/2024	19/04/2024	11:00	Aberta
<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR HOMOLOGADO</b>		
R\$ 341.665,98	R\$ 355.421,30		

### Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
05/04/2024 06:34	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	<a href="#">Visualizar Arquivo de Aviso</a>
24/04/2024 10:50	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	<a href="#">TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</a>
24/04/2024 10:51	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	<a href="#">EXTRATO DE CONTRATO</a>

Planejamento Municipal

Id:01AB2FD4517C24AC



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.066.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 560 - Centro  
 Cep. 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeitura@sjcpi@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE. Nº: 016/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI  
 CNPJ: 12.066.973/0001-02  
 CONTRATADO: NICOLAU DE LIMA CAVALCANTE-ME  
 CNPJ: 06.181.123/0001-52  
 VALOR: LOTE I R\$ 102.749,65 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
 LOTE II R\$ 232.690,61 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)  
 FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos, Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.  
 VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
 Pregoeiro Oficial

Id:0047EA5BF3F224A5



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ: 12.066.973/0001-02  
 Av. São João Batista, 560 - Centro  
 Cep. 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeitura@sjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2024, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa NICOLAU DE LIMA CAVALCANTE-ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.123/0001-52, com o valor global de R\$ 102.749,65 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para o lote I e R\$ 232.690,61 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) para o lote II, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São João da Canabrava - PI, 23 de abril de 2024.

Eilson Silva de Sousa  
 Prefeito Municipal

Id:0F8BE687F8E01EF9



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**  
 Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
 Fone: (86) 3274 1168  
 CNPJ: 00.847.534/0001-58  
 CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
 Email: leg.brasileira@gmail.com

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conforme Art.139 do Regimento Interno,

CONVOCA, Sessão Extraordinária para o dia 24 de abril de 2024, com a finalidade de apreciar, discutir e aprovar o Projeto de Resolução Nº005/2024.

9h.30min-1ª Sessão -Apresentação do Projeto de Resolução 005/2024.

Ementa: Institui procedimentos para realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, na modalidade remota no âmbito da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

11h-2ª Sessão -Votação do Projeto de Resolução Nº005/2024.

Câmara Municipal de Brasileira-PI, 22 de março de 2024.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior  
 Presidente

Id:10EF2C00566A2222



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024  
 REFERENTE AO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Curimatá - PI  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GETY LTDA-EPP  
 OBJETO: Aquisição de Combustível para os veículos da Câmara Municipal de Curimatá  
 RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo da do Poder Legislativo Municipal  
 VALOR TOTAL R\$: 112.863,64 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

**SIGNATÁRIOS:**

CONTRATANTE: ADONALDO RODRIGUES BASTOS  
 CONTRATADO: MURILO SOUSA ARRAIS



Digite sua pesquisa...

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

TRANSPARENCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Compras

- Recursos
- Oportunidades
- Despesas
- Publicidade de Compras
- Ano de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas do Procedimento
- Autorizações de Fomento
- Ediais dos concursos públicos
- Planos de Compras Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração

0000016/2024 - Pregão eletrônico

← Voltar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ABERTURA</b>	<b>HORA DA ABERTURA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001.00000061/2024	19/04/2024	11:00	Aberta
<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR HOMOLOGADO</b>		
R\$ 341.663,98	R\$ 333.427,30		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
05/04/2024 08:34	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	<a href="#">Visualizar Arquivo de Aviso</a>
24/04/2024 10:50	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	<a href="#">TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</a>
24/04/2024 10:51	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	<a href="#">EXTRATO DE CONTRATO</a>

Planejamento Municipal

Id:01AB2FD4517C24AC



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep. 64.835-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramscpi@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE. Nº: 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.068.973/0001-02

CONTRATADO: NICOLAU DE LIMA CAVALCANTE-ME

CNPJ: 06.181.123/0001-52

VALOR: LOTE I R\$ 102.749,65 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE II R\$ 232.690,61 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de impostos, Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2024.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
Pregoeiro Oficial

Id:0047EA5BF3F224A5



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep. 64.835-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramscpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI".

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2024, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 01/2024, publicada em 04 de Janeiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa NICOLAU DE LIMA CAVALCANTE-ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.123/0001-52, com o valor global de R\$ 102.749,65 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para o lote I e R\$ 232.690,61 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) para o lote II, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São João da Canabrava - PI, 23 de abril de 2024.

Eilson Gêns de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:0F8BE687F8E01EF9



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ: 00.847.534/0001-58  
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conforme Art.139 do Regimento Interno,

CONVOCA, Sessão Extraordinária para o dia 24 de abril de 2024, com a finalidade de apreciar, discutir e aprovar o Projeto de Resolução Nº005/2024.

9h.30min-1ª Sessão -Apresentação do Projeto de Resolução 005/2024.

Ementa: Institui procedimentos para realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, na modalidade remota no âmbito da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

11h-2ª Sessão -Votação do Projeto de Resolução Nº005/2024.

Câmara Municipal de Brasileira-PI, 22 de março de 2024.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior  
Presidente

Id:10EF2C00566A2222



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024  
REFERENTE AO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Curimatá - PI  
CONTRATADA: AUTO POSTO GETY LTDA-EPP  
OBJETO: Aquisição de Combustível para os veículos da Câmara Municipal de Curimatá  
RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo da do Poder Legislativo Municipal  
VALOR TOTAL R\$: 112.663,64 (cento e doze mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ADONALDO RODRIGUES BASTOS  
CONTRATADO: MURILO SOUSA ARRAIS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcp@hotmai.com

**PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:**

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **José Mendes Isidoro de Araújo**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.630.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-62, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2024

**Art. 2º** – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcpi@hotmail.com

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Parágrafo Único** – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

**Art. 3º** - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

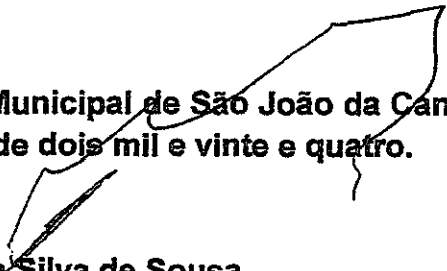
**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Elson Silva de Sousa**  
Prefeito Municipal

Id:12527103D269FCAC

Id:10EF2B8B74DFFC95



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
 CNPJ 12.066.073/0001 02  
 Av. São João Batista, 580 - Centro  
 Cep. 04.635-000 - São João da Canabrava-PI  
 prefeitura@sjcp@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL  
 SÃO JOÃO  
 DO PIAUÍ



MINISTÉRIO DA  
 CULTURA



PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Mendes Ildoro do Araújo, portador da Carteira de Identidade RG: 3.830.141-SSP/PI, inscrito no CPF: 063.919.143-82, lotado no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de contratos", celebrado pelo Município de São João da Canabrava - PI, com vigência 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Conferir os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Elson Silva de Sousa  
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

O Município de São João do Piauí - PI, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ednel Modesto Amorim, através da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Yasmin Santana Lopes, Considerando o grande número de inscritos na presente seleção, torna público que o Edital 01/2024 - LPG, terá o prazo de divulgação do Resultado Preliminar prorrogado, passando a vigorar o seguinte:

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023  
 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

DATA OU PERÍODO	EVENTO
Publicação do Edital	15/12/2023
Inscrições	15/12/2023 a 30/12/2023
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 14/01/2024
Resultado Preliminar (etapa 1)	01/03/2024
Recursos (mérito cultural)	04/03 a 06/03/2024
Resultado dos Recursos da fase de mérito	11/03/2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	12/03 a 18/03/2024
Resultado Preliminar (etapa 2)	22/03/2024
Recursos (documentação)	25/03 a 27/03/2024
Resultado dos Recursos documental	02/04/2024
RESULTADO FINAL	02/04/2024
PAGAMENTOS	Até 07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Avenida Cândido Costa s/n, Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 04.762-000 - CNPJ: 04.533.655/0001-73



MINISTÉRIO DA  
 CULTURA



INFORMES:

Os pagamentos serão realizados até julho de 2024, tendo em vista a aprovação da prorrogação nacional da Lei 195/2022, porém o Município iniciará os procedimentos de pagamentos assim que o Resultado Final for publicado, as contas abertas e os Termos de Execução foram sendo assinados.

São João do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2024.

Yasmin Santana Lopes  
 Yasmin Santana Lopes

Secretária de Cultura Municipal de São João do Piauí

Ednel Modesto Amorim

Prefeito Municipal de São João do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Cândido Costa s/n, Centro - São João do Piauí-PI - CEP: 04.762-000 - CNPJ: 04.533.655/0001-73



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

processo tce <b>LW-002729/24</b>	processo administrativo <b>035/2024</b> ✓	procedimento <b>PE-016/2024</b> ✓
data ult publicação <b>05/04/2024</b>	data abertura <b>19/04/2024 11:00</b>	tipo do objeto <b>Aquisição de Bens (Material de Consumo)</b>
descrição do objeto <b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI.</b>		
modalidade <b>Pregão</b>	forma de julgamento <b>Menor preço</b>	valor total homologado <b>R\$335.440,26</b> ✓
data homologação <b>23/04/2024</b>		data finalização <b>30/04/2024</b>





# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

nº processo TCE

**CW-007938/24**

nº contrato

**PE-016/2024**

nº processo administrativo

**035/2024**

procedimento origem

**Licitação**

objeto

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI.**

nome do contratado

**NICOLAU DE LIMA CAVALCANTE - ME**

cpf/cnpj

**06.181.123/0001-52**

data da assinatura

**23/04/2024**

valor contratado

**R\$335.440,26**

data do cadastro

**30/04/2024**

data últ. alteração

**30/04/2024**